

## DESPACHO

Teresina-PI, 26 de dezembro de 2025.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ**, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, DETERMINA:

### 1. DIVISÃO DE LICITAÇÃO:

Considerando a análise do processo de aquisição do serviço, autorizo:

- Publicar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N° 12/2025 para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços advocatícios de consultoria e assessoria jurídica voltada à condução dos procedimentos licitatórios, contratos, dispensas e inexigibilidade de Licitação para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem - Coren-PI. Trata-se da contratação da empresa LCMAX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 57.065.069/0001-10, com Sede localizada na Av. Nossa Senhora de Fátima, 250, Jóquei, Teresina-PI;
- Publicar a referida contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na página eletrônica do Coren-PI;
- Em ato contínuo, formalizar Emissão do Contrato e da Nota de empenho da despesa na respectiva dotação orçamentária, para fins de eficácia desta autorização.

**Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI 328.982-ENF



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FREITAS SOARES - Coren-PI 328982-ENF**, **Presidente**, em 26/12/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1374546** e o  
código CRC **3EF26D7B**.

---

**Referência:** Processo nº 00244.001951/2025-08

SEI nº 1374546